



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: 2  
Prot: 40  
*J. Mendes*

-Projeto de Lei nº 12/66-

A Câmara Municipal de Barueri decreta.

**APROVADO EM 1.ª DISC.**

Artigo 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a instalar mediante concorrência pública ou administrativa uma bomba de água e s/ respectivos encaamentos no Grupo Escolar do Jardim Califórnia.

**RELAZADO EM 2.ª DISC.**

Artigo 2º) - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a mencionada instalação ao referido Grupo.

**APROVADO EM 3.ª DISC.**

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento.

**APROVADO EM 4.ª DISC.**

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 1.966.

-Décio Alves de Queiroz-

**APROVADO EM 2.ª DISC.**

Mo. Sr. Prefeito Municipal  
promulgou de  
Em 21 MAR 1966  
Presidente

*Décio Alves de Queiroz*

A Comissão de Justiça e Finanças  
Em 24 FEV 1966 / 19  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 23 / 2 / 1966  
Reg. nº 85 L.º 1  
Pág. 20  
*J. Mendes*